



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 077/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 414/2022 de 10 de agosto de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.773,45 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de agosto de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 3 de 7

### MUNICÍPIO DE CAIABU

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 077

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

| Ficha        | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa                   | F. Rec.    | Valor            |
|--------------|----------|---------------------|------------------------------------|------------|------------------|
| 216          | 12       | 1018                | 4.4.90.51-00 - Obras e Instalações | 1 R\$      | 88.773,45        |
| <b>TOTAL</b> |          |                     |                                    | <b>R\$</b> | <b>88.773,45</b> |

\* Contrapartida demanda nº 11639 - Secretaria de Esporte, construção base Pista de Skate



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 4 de 7

### **DECRETO Nº 078/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 416 de 10 de agosto de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de agosto de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 5 de 7

### MUNICÍPIO DE CAIABU

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 078

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa                         | F. Rec.      | Valor                 |
|-------|----------|---------------------|--|--------------|-----------------------|
| 267   | 6        | 1006                | 4.4.90.52-00 - Eq. E Material Permanente | 2 R\$        | 180.000,00            |
|       |          |                     |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 180.000,00</b> |

\* Resolução SS nº 054 de 25/05/2022 Secretaria de Estado da Saude - aquisição de 02 veículos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 6 de 7

### **DECRETO Nº 079/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 415 de 10 de agosto de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão pelo excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 15 de agosto de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 550

Página 7 de 7

### MUNICÍPIO DE CAIABU

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 079

ORGÃO: 02-EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa                          | F. Rec.      | Valor                 |
|-------|----------|---------------------|---|--------------|-----------------------|
| 221   | 6        | 1006                | 4.4.90.52-00 - Equipamento e Mat Permaner | 8 R\$        | 149.995,00            |
|       |          |                     |   | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 149.995,00</b> |

\* Ministerio da Saude Proposta 11403.34800/1220-01



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1fd8-878d-12a5-1606

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 550, ano V, veiculado em 17 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 17/08/2022 às 08:58:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fd8-878d-12a5-1606>